



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2596/2026

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 de junho (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal